EDITAL 334/22 - UEPG/Nutead
Curso de Especialização em Projetos e Obras Públicas, com ênfase em: Infraestrutura Viária de Transportes e Edificações do Programa de Residência Técnica 2022-2024 – Pesquisa na modalidade *Lato Sensu* **– RESTEC POP 3ª edição**
PROCESSO SELETIVO – PROFESSOR AUXILIAR

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS para atuarem como **PROFESSOR AUXILIAR A DISTÂNCIA** junto ao **Curso de Especialização em Projetos e Obras Públicas, com Ênfase em: Infraestrutura Viária de Transportes e Edificações do Programa de Residência Técnica 2022-2024 – Pesquisa na modalidade *Lato Sensu***, destinado para residentes técnicos e servidores públicos estaduais, para atendimento aos residentes, de acordo com as cláusulas a seguir:

1. DAS VAGAS E DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 Os classificados serão convocados de acordo com a necessidade do Curso de Especialização em Projetos e Obras Públicas, com Ênfase em: Infraestrutura Viária de Transportes e Edificações do Programa de Residência Técnica 2022-2024 – Pesquisa na modalidade *Lato Sensu*.

1.2 Serão destinadas 6 vagas para professores auxiliares, sendo 2 vagas para a ênfase em Infraestrutura Viária de Transportes e 4 vagas para a ênfase em Edificações (conforme Anexo I). Os professores auxiliares poderão ser remanejados conforme interesse da Coordenação.

1.3 O professor auxiliar é o profissional que tem a função tutorial no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) na Plataforma Moodle, prestando atendimento aos estudantes.

1.4 Compete ao Professor Auxiliar:

I. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os discentes, sanando dúvidas e informações do aluno em relação aos conteúdos e atividades do curso;
II. Acompanhar, corrigir e dar feedback às atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
III. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
IV. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
V. Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
VI. Elaborar relatórios de acompanhamento dos alunos e encaminhar ao Coordenador da Equipe Multidisciplinar;
VII. Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do Professor Formador/Docente;
VIII. Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos discentes no prazo máximo de 24 horas;
IX. Desempenhar demais atividades inerentes à sua função.

1.5 Sempre que houver nova convocação para vagas na atividade de professor auxiliar a distância, será considerada a ordem de classificação constante no Edital de Resultado Final, após recursos impetrados, conforme item 6.5 do presente edital.

2. DA CARGA HORÁRIA

2.1 A carga horária é de 5 horas semanais.

2.2 Eventualmente, os professores auxiliares desenvolverão atividades agendadas de acordo com o cronograma, calendário e com as especificidades do curso;

2.3 No mínimo 50% dos professores auxiliares deverão ser do Corpo Docente da Universidade

Estadual de Ponta Grossa (UEPG).

3. DA REMUNERAÇÃO E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

3.1 O professor auxiliar aprovado e que assumir as atividades terá remuneração em forma de bolsa de fomento no valor de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) a cada 15h de disciplina.

3.2 Os valores serão creditados em conta corrente bancária, do Banco do Brasil, deve ser indicada pelo bolsista na ocasião do preenchimento do formulário próprio quando da convocação para o início de suas atividades.

3.3 A bolsa será paga por disciplina acompanhada, sendo destinado aproximadamente 40 alunos por professor auxiliar, e conforme a necessidade da Coordenação do Curso.

3.4 Por se tratar de bolsa, o professor auxiliar selecionado não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa, não tendo assim nenhum direito trabalhista.

3.5 É vedado o acúmulo de bolsas provenientes de outras Instituições de Fomento (Fundação Araucária, TECPAR, CAPES, CNPq e IEES, dentre outras), mesmo estando o bolsista vinculado a projetos distintos, independentemente da carga horária fixada em cada um dos projetos, sendo que na eventualidade da ocorrência de acúmulo, o bolsista deverá abdicar de uma das bolsas, comunicando a opção à SETI/UGF, por meio de Ofício com a anuência do Representante Legal da instituição proponente.

3.6 A Coordenação da Equipe Multidisciplinar do Curso de Especialização em Projetos e Obras Públicas, poderá solicitar o cancelamento da bolsa, quando considerar que o professor auxiliar não desenvolve plenamente as atribuições que cabem ao bolsista e/ou quando o professor auxiliar não se mantiver fiel ao Termo de Compromisso assinado por ocasião da convocação e ainda em caso de redução de alunos sob sua tutela.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Formação de nível superior em Engenharia Civil (para ênfase em Infraestrutura Viária de Transportes ou Edificações) e Arquitetura e Urbanismo (para ênfase em Edificações).

4.2 Formação superior com pós-graduação no mínimo Lato Sensu.

4.3 O professor auxiliar selecionado deve ter disponibilidade para participar de reuniões pedagógicas de trabalho, capacitações e demais eventos da UEPG.

4.4 Participar do Curso de Formação de Tutores realizado na plataforma Moodle e/ou curso de funcionalidades do Moodle (exceto para os candidatos que já participaram como tutores em Cursos de Especialização a distância da UEPG).

4.5 Não ser aluno do Curso de Especialização em Projetos e Obras Públicas, objeto do presente edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período: de 12 de dezembro de 2022 a 16 de dezembro de 2022.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas online exclusivamente www.ead.uepg.br/inscricoes até 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 16 de dezembro de 2022.

5.3 O candidato deverá preencher o formulário de inscrições eletronicamente conforme orientações disponíveis.

5.4 A Universidade Estadual de Ponta Grossa não se responsabilizará por inscrições não concretizadas devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.5 O preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição online é obrigatório.

5.6 Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento do seu conteúdo, como também deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena da não homologação de sua inscrição.
5.7 No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no sistema a documentação em formato .pdf,conforme segue:

5.7.1. Cópia digitalizada do Documento de Identidade (documento oficial com foto);
5.7.2. Cópia digitalizada do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (será dispensada quando estiver incluso no Documento de Identidade);
5.7.3. Cópia digitalizada do Diploma do Curso Superior, de acordo com item 4.1;
5.7.4. Cópia digitalizada do comprovante de conclusão de curso de pós-graduação, conforme item 4.2;
5.7.5. Cópia digitalizada de comprovante de endereço, (água, luz, telefone etc);
5.7.6. Cópia digitalizada de documentos do Anexo II;
5.7.7. Declaração simples devidamente assinada atestando a não vinculação como aluno no Curso de Especialização em Projetos e Obras Públicas, de acordo com o item 4.6 do presente edital;

5.8 É de responsabilidade do candidato a organização de sua documentação na ordem definida no item anterior (5.7) em um único arquivo em formato PDF com tamanho máximo de 20 MB. Não serão homologadas inscrições com excesso de documentação inválida para a contagem de pontos deste edital;
5.9 Caso os documentos não sejam anexados, a inscrição não será homologada.
5.10 A coordenação não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora do período estabelecido ou por documentação digital comprobatória inelegível ou incompleta, o que acarretará na eliminação do candidato no processo.
5.11 A anexação dos documentos ao sistema é permitida apenas no momento da inscrição, não sendo aceito envio em outro momento por qualquer outra via.
5.12 Em hipótese alguma serão admitidos juntada de documentos ou aditamentos posteriores à finalização da inscrição no sistema.
5.13 Não será possível alterar ou adicionar informações e/ou documentos após a finalização da inscrição.
5.14 Serão consideradas apenas as informações e/ou documentos colocados no sistema de inscrição.
5.15 Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento do seu conteúdo, como também deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena de não homologação da inscrição.
5.16 A homologação das inscrições e resultado será publicada no dia 22 de dezembro de 2022 e serão admitidos recursos até o dia 23 de dezembro de 2022, por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, de acordo com o item 6.5.
5.17 Caso haja mudanças no Edital com o resultado, após recursos impetrados, o mesmo será publicado no dia 27 de dezembro de 2022 no endereço eletrônico ead.uepg.br.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 No processo de seleção, serão consideradas as seguintes etapas:
6.1.1 Envio dos documentos mencionados no item 5.7 do presente edital, de caráter eliminatório;
6.1.2 Análise dos documentos comprobatórios de acordo com a ficha de avaliação constante do Anexo II do presente edital, de caráter classificatório.

6.2 A Banca de Seleção será constituída pelos Coordenadores do Curso de Especialização em Projetos e Obras Públicas.
6.3 Serão classificados, no processo seletivo, os candidatos que atenderem aos itens 6.1.1 e 6.1.2, de acordo com as notas obtidas na avaliação curricular de títulos.
6.4 O Edital de Resultado Final será divulgado no dia 27 de dezembro de 2022, no endereço eletrônico www.ead.uepg.br, em listagem por ordem classificatória.
6.5 Em caso de empate, terá a preferência, sucessivamente, o candidato que tiver os seguintes critérios para desempate:

a) Maior tempo de experiência em tutoria na modalidade de educação a distância;
b) Maior tempo de experiência profissional na docência da educação básica ou superior;
c) Maior idade.

7. CONVOCAÇÃO

7.1 O candidato classificado será chamado conforme o número de vagas disponíveis para enviar os documentos solicitados em Edital de Convocação específico após o resultado final.

8. DO TERMO DE COMPROMISSO

8.1 O candidato selecionado, antes de assumir, assinará Termo de Compromisso em que constarão os itens que deverá cumprir enquanto professor auxiliar;
8.2 Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.

9. DA VIGÊNCIA

9.1 O presente edital terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de sua publicação, não podendo ser prorrogado.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Não será cobrada taxa de inscrição.
10.2 É responsabilidade do candidato o acompanhamento de informações e demais editais vinculados a esta seleção, com ênfase para os prazos finais de envio e entrega de documentos.
10.3 Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria RESTEC através do telefone (42) 3220-3074 ou na Secretaria do NUTEAD – Editais, no telefone (42) 3220-3250.
10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 06 de dezembro de 2022

Gabriela Mazureki Campos Bahniuk
Coordenador Pedagógico RESTEC POP

Andressa Gobbi
Coordenador Equipe Multidiciplinar RESTEC POP

Anexo I

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR AUXILIAR
DISCIPLINAS E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Período execução	Disciplinas – Módulo básico	N° de vagas
01/2023 a 02/2023	Introdução à educação a distância (15h)	3
01/2023 a 03/2023	Administração pública (30h)	3
02/2023 a 04/2023	Estado e planejamento urbano (30h)	3
03/2023 a 04/2023	Ética profissional e responsabilidade técnica (15h)	3
04/2023 a 06/2023	Licitação de projetos, obras e serviços de engenharia (30h)	3
04/2023 a 06/2023	Contratação de projetos, obras e serviços de engenharia (30h)	3
06/2023 a 08/2023	Tecnologia e Inovação (30h)	3

Período execução	Disciplinas Módulo específico - Ênfase em Edificações	N° de vagas
08/2023 a 10/2023	Estudo de Viabilidade e Termo de Referência (30h)	2
08/2023 a 10/2023	Fiscalização de projetos (30h)	2
10/2023 a 12/2023	Análise qualitativa dos projetos (30h)	2
10/2023 a 12/2023	Orçamento de obras públicas (30h)	2
01/2024 a 03/2024	Sustentabilidade ambiental em projetos e obras (30h)	2
01/2024 a 03/2024	Licenciamento ambiental de projetos públicos de edificações (30h)	2
03/2024 a 05/2024	Planejamento de obras (30h)	2
03/2024 a 05/2024	Fiscalização de obras públicas (30h)	2
05/2024 a 06/2024	Avaliação de bens imóveis (15h)	2
05/2024 a 06/2024	Avaliação pós-ocupação (30h)	2

Período execução	Disciplinas Módulo específico - Ênfase em Infraestrutura Viária de Transportes	N° de vagas
07/2023 a 08/2023	Conceitos de engenharia de transportes (15h)	1
08/2023 a 10/2023	Estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental (30h)	1
08/2023 a 10/2023	Desapropriação e cadastramento (30h)	1
10/2023 a 12/2023	Geotecnia aplicada à infraestrutura rodoviária (30h)	1
10/2023 a 12/2023	Pavimentação (30h)	1
01/2024 a 03/2024	Projeto geométrico (30h)	1
01/2024 a 03/2024	Drenagem em obras rodoviárias (30h)	1
03/2024 a 05/2024	Projeto de obras de arte especiais (30h)	1
03/2024 a 05/2024	Planejamento e orçamento (30h)	1
05/2024 a 06/2024	Gerenciamento de rodovias (15h)	1
05/2024 a 06/2024	Fiscalização de obras rodoviárias (15h)	1

Anexo II

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR AUXILIAR
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.0	Requisitos obrigatórios
1.1	Graduação de acordo com o item 4.1
1.2	Pós-Graduação no mínimo Lato Sensu
1.3	Não ser aluno do Curso de Especialização em Obras e Projetos Públicos

2.0 – Titulação acadêmica - considera-se somente a maior titulação. Pontuação não cumulativa. **Valor máximo 5,00**	Cálculo de Pontos	Limite	Pontos
2.1 Doutorado concluído		5,00	
2.2 Doutorado em andamento		4,00	
2.3 Mestrado concluído		3,00	
2.4 Curso de especialização concluído		2,00	
Subtotal máximo		**5,00**	
3.0 - Atividades profissionais - pontuação cumulativa. **Valor máximo 5,00**	Cálculo de Pontos	Limite	Pontos
3.1 a) Atividades de tutoria em educação a distância em universidades estaduais do Paraná	Nº meses= ____x 0,10=	2,50	
3.2 a) Atividades no ensino de educação superior em universidades estaduais do Paraná	Nº meses= ____x 0,10=	2,50	
3.1 b) Atividades de tutoria em educação a distância em outras instituições de ensino	Nº meses= ____x 0,10=	2,00	
3.2 b) Atividades no ensino de educação superior em outras instituições de ensino	Nº meses= ____x 0,10=	2,00	
Subtotal máximo		**5,0**	

TOTAL = (subtotal item 2.0 - 5,0 + subtotal item 3.0 - 5,0) = 10,00

*** A soma de todos os pontos será no máximo igual a 10,00.**

*** O candidato deve cumprir os itens obrigatórios do item 1.0 como requisito para a contagem dos pontos.**

Anexo III

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR AUXILIAR
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ETAPAS	LOCAL
De 12/12/2022 até 16/12/2022	Inscrição exclusivamente através da Internet	Portal Nutead ead.uepg.br
De 12/12/2022 até 16/12/2022	Envio da documentação	Portal Nutead ead.uepg.br
22/12/2022	Homologação das inscrições e resultado final	Portal Nutead ead.uepg.br
23/12/2022	Envio de recursos referentes à homologação	No site https://sei.uepg.br/
27/12/2022	Resultado final após recurso (caso haja recurso)	Portal Nutead ead.uepg.br
09/01/2023	Início do Curso de Especialização em Projetos e Obras Públicas	-